



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA Nº 044/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

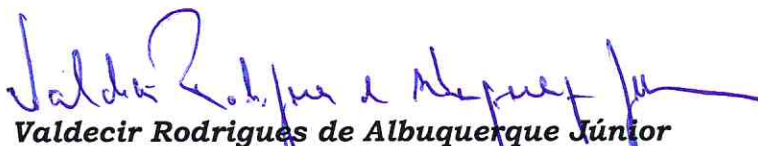
Art. 1º. CONCEDER à título de Gratificação a senhora **AURELENA VARGAS BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 053.810.973-44, para exercer a Função de **CHEFE DA DIVISÃO DO SETOR DE PESSOAL**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de Provimento em Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 12 de janeiro de 2022.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal